



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N°. SEI-61/2024

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, e Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CRM-ES “baixar portarias e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho”, conforme inciso XXV do artigo 50 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do Cargo de Coordenador da Fiscalização do CRM-ES, feito pelo Dr. Juliano Cezar Miertschink Pina em 20 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o decidido na 15ª Reunião da Diretoria do CRM-ES - Gestão 2023/2026 - Ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a pedido o Conselheiro Efetivo Dr. Juliano Cezar Miertschink Pina do cargo de Coordenador da área precípua de Fiscalização do CRM-ES e consequentemente do Departamento de Fiscalização do CRM-ES.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA CRM-ES N°. SEI-85/2023.

Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 20 de junho de 2024.

FERNANDO AVELAR TONELLI

Presidente do CRM-ES

Cientes: 1- Dr. Juliano Cezar Miertschink Pina - Conselheiro do CRM-ES

2- Dr. Antonio Mauro Bof - Médico Fiscal do CRM-ES

3- Cecília Vianna Zanella - Líder Operacional do Departamento de Fiscalização do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 27/06/2024, às 19:10, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1248695** e o código CRC **4436BE18**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.8.000003501-1 | data de inclusão: 27/06/2024